



PROCESSO N° 758/2008

PROTOCOLO N.º 9.987.844-4

PARECER CEE/CEB N.º 39/09

APROVADO EM 04/03/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E  
SILVA – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em  
Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, Subsequente  
ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

1.1 Pelo Ofício n° 3324/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva - Ensino Médio e Profissional, do Município de Irati que, por sua Direção, solicita a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Área Profissional: Saúde, Subsequente ao Ensino Médio.

## 2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Florestal Estadual Presidente Costa e Silva, está situado à Avenida Paraná, s/n°, Vila São João, no município de Irati, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 3165/01, de 14/12/01 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 145/08, de 23 de janeiro de 2008.

## 3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Área Profissional: Saúde
- Autorização e Reconhecimento: Resolução Secretarial n° 1607/05, de 22/06/05 e retificada pela Resolução Secretarial n° 2557/05 de 20/09/05.



PROCESSO N° 758/2008

- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1250 horas, mais 166 horas de estágio profissional supervisionado
- Período de Integralização: mínimo de 18 (dezoito) meses  
máximo de 5 (cinco) anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Forma: subsequente
- Número de Vagas: 42 alunos
- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente e ter 18 anos de idade.

### **3.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O técnico em Segurança do Trabalho, após a conclusão do Curso, terá condições de atuar no âmbito das empresas públicas e privadas, e instituições que busquem desenvolver Programas de Gestão no Controle de Riscos no Trabalho como prestador de serviços, poderá participar de Programa de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho e articular-se com programas de qualidade total que visem a adoção de medidas coletivas e individuais para melhoria das condições de trabalho.

O Técnico em segurança do Trabalho é um Profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de elaborar, implementar e monitorar programas na área de segurança e saúde do trabalho, desenvolver ações educativas na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no universo laboral e na sociedade, bem como contribuir com a preservação do meio ambiente. (fl.183)



PROCESSO N° 758/2008

### 3.2 – Matriz Curricular

COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL					
MUNICÍPIO: IRATI					
CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
FORMA: SUBSEQUENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		
TURNO: NOTURNO			C H: 1700 h/a 1416 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.º S	2.º S	3.º S	H/A	Horas
Desenho Técnico	3	-	-	60	50
Primeiros Socorros	3	-	-	60	50
Administração Geral	3	-	-	60	50
Psicologia do Trabalho	3	-	-	60	50
Segurança do Trabalho	6	5	6	340	283
Informática	3	-	-	60	50
Higiene do trabalho	4	-	-	80	67
Normalização e Legislação	-	4	3	140	116
Técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição	-	4	-	80	67
Técnicas de Treinamento e Metodologia Científica	-	4	-	80	67
Princípio de Tecnologia Industrial	-	4	-	80	67
Análise de Risco e Prevenção e Controle de Perdas	-	4	-	80	67
Técnicas de C. Prevenção Sinistro	-	-	4	80	67
Ergonomia	-	-	4	80	67
Epidemiologia e Toxicologia	-	-	3	60	50
Doenças Ocupacionais	-	-	3	60	50
Gestão Ambiental	-	-	2	40	33
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>1500</b>	<b>1250</b>
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>	-	5	5	200	166

### 3.3 – Certificação

O aluno ao concluir todos os semestres do curso e o Estágio profissional supervisionado, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

### 3.4 – Articulação com o Setor Produtivo

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 238 a 249.

- FAMACHIQ LTDA
- LAMINADOS BODALTO LTDA
- Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
- Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO N° 758/2008

### 3.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Janaine Vosniak	- Engenharia Florestal - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenadora do Curso - Ergonomia - técnicas de Utilização de Equipamentos de Medição
Nivaldo Silva	- Engenharia Mecânica - Especialização em Segurança do Trabalho	- Coordenador do Estágio - Análise de Riscos e Prevenção de Controle de Perdas - Segurança do Trabalho
Wilson Cesar kuchla	- Engenharia Florestal	- Desenho Técnico
Luciano Menon	- Educação Física - Especialização em Educação – Ciência do Movimento Humano	- Primeiros Socorros
*Elisabete Neves Gerva	- Ciências Contábeis	- Administração Geral
*Celia Bernadet Vieira	- Pedagogia	- Psicologia do Trabalho
Rosane Andréia Gurski	- Licenciatura em Informática	- Informática
Tania Luciane Venancio	- Engenharia Ambiental - Ciências - Especialização em Gestão Ambiental	- Higiene do Trabalho - Técnicas de Combate e Prevenção Sinistros *- Doenças Ocupacionais
Emerson Luiz Lima de Andrade	- Direito	- Normalização e Legislação
Josimar Bochine	- Técnico em Segurança do Trabalho - Administração	- Técnicas de Treinamento e Metodologia Científica
Adrianoi Batista	- Engenharia Industrial Mecânica	- Princípios de Tecnologia Industrial
Guilherme Augusto Girardi	- Engenharia Ambiental	- Epidemiologia e Toxicologia
Juarez Bacil	- Ciências – Hab. Biologia - Especialização em Gestão Ambiental	- Gestão Ambiental

### 4– Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 196/08 do NRE de Irati, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Josiane Maria Teixeira Pianaro – Graduada em Biologia, Jussara Likes Penteadó – Graduada em Letras, Nilza Carla Rech kuzicz– Graduada em Ciências e como Perita Tatiana Martins Komniski – Bacharel em Engenharia Civil e Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 758/2008

(...)

Os itens deste relatório seguem a Deliberação 09/06-CEE e Ofício Circular nº 66/07-DET/SEED.

Após verificação “in loco” no Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva – E.M.P. a comissão designada observou que o Estabelecimento de Ensino consta de nove salas de aula em perfeitas condições de uso, quatro laboratórios sendo um laboratório de Informática (Paraná Digital), um laboratório de Entomologia, um Laboratório de Sementes e Solos e um Laboratório de Ciências Ambientais, sala de Teodolitos e Tecnologia da madeira. O Colégio não possui um laboratório específico para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, são utilizados os demais laboratórios existentes no Colégio, porém há um ambiente específico para os equipamentos utilizados pelo curso. O Estabelecimento conta também com quadra de esportes coberta e cancha de areia para práticas esportivas.

Possui uma biblioteca com ambiente agradável, amplo, de fácil acesso e acervo bibliográfico distribuídos em livros didáticos, técnicos e literatura em geral, possui também videoteca e mapoteca. O complexo higiênico é bom com sanitários adequados para professores, funcionários e alunos, porém não existem sanitários adaptados para portadores de deficiências físicas. Existem bebedouros distribuídos em vários ambientes. Constatamos também a existência de telefones públicos de fácil acesso aos alunos. Possui amplo e organizado refeitório com ótima cozinha de acordo com as exigências da SESA, espaço adequado com mesas e pias para os alunos lavarem os utensílios domésticos utilizados e banheiros. Quanto aos ambientes administrativos o Estabelecimento de Ensino conta com secretaria, Gabinete de Direção, sala para o vice-diretor, sala para Equipe Pedagógica, sala da Cooperativa dos estudantes e a casa do professor que é composta por salas individuais, sala para reuniões, cozinha e banheiros. O Colégio oferece alojamento para os alunos com quartos com beliches comportando 8 alunos cada quarto, banheiros com chuveiros e bebedouros. O Colégio começou gradativamente o curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subseqüente ao Ensino Médio em 2005 com duas turmas de 1ª série no 1º semestre com 83 alunos matriculados, destes 66 foram aprovados, 17 desistiram e nenhum foi reprovado. No 2º semestre foram matriculados na 1ª série 39 alunos, sendo que 32 alunos foram aprovados, 7 desistiram e nenhum foi reprovado e mais duas turmas da 2ª série com 66 alunos sendo que 55 alunos foram aprovados, 10 desistiram e 01 foi reprovado. Em 2006 foram matriculados no 1º semestre uma turma de 1ª série com 40 alunos sendo 27 aprovados, 10 desistentes e 03 reprovados. Foram matriculados também uma turma de 2ª série com 31 alunos sendo 27 aprovados, 01 desistente e 03 reprovados e mais duas turmas de 3ª série com 52 alunos sendo 50 aprovados, nenhum desistente e 02 reprovados. No 2º semestre de 2006 foram matriculados 41 alunos de 1ª série sendo que destes 32 foram aprovados, 03 desistentes e 06 reprovados, uma turma de 2ª série com 26 alunos, sendo 23 aprovados, 03 desistentes e nenhum reprovado e uma turma de 3ª série com 26 alunos, sendo 23 aprovados, nenhum desistente e 03 reprovados. Em 2007 no 1º semestre foram matriculados uma turma de 1ª série com 39 alunos sendo que destes 33 foram aprovados, nenhum desistente e 06 reprovados, uma turma de 2ª série com 28 alunos, sendo 26 aprovados, nenhum desistente e 02 reprovados e uma turma de 3ª série com 21 alunos, sendo 20 aprovados, nenhum desistente e 01 reprovado. No 2º semestre foram matriculados 36 alunos de 1ª série sendo que destes 32 foram



PROCESSO N° 758/2008

aprovados, nenhum desistente e 04 reprovados, uma turma de 2ª série com 34 alunos, sendo 31 aprovados, nenhum desistente e 03 reprovados e uma turma de 3ª série com 27 alunos, sendo 24 aprovados, nenhum desistente e 03 reprovados. Em 2008 no 1º semestre foram matriculados 42 alunos de 1ª série sendo que destes 35 foram aprovados, 02 desistentes e 05 reprovados, uma turma de 2ª série com 35 alunos, sendo 25 aprovados, 03 desistentes e 06 reprovados e uma turma de 3ª série com 36 alunos, sendo 35 aprovados, nenhum desistente e 01 reprovado. O Estabelecimento conta com equipe administrativa e professores habilitados condizentes com a Proposta Pedagógica bem como Engenheiros de Segurança do Trabalho encarregados das disciplinas profissionalizantes, possibilitando a efetivação da Proposta Pedagógica inserida no plano de curso. O Colégio mantém uma rotina de capacitação constante em eventos de formação continuada oferecidos pela SEED, bem como através da organização de semanas de estudos pedagógicos e técnicos no próprio Colégio. Estas práticas constantes no ambiente escolar permitem o crescimento intelectual, teórico, social e prático de toda a comunidade escolar, contribuindo para a formação integral desses sujeitos. A Proposta Pedagógica está sendo cumprida na íntegra. O Plano de Curso não sofreu alterações até o presente momento. Sugerimos especial atenção quanto à aquisição de bibliografia atualizada bem como equipamentos, de acordo com os avanços científicos e tecnológicos. São ofertados também momentos de capacitação do docente pelo Programa Paraná Digital e Mini Cursos ofertados pela própria instituição. Realizam também um Simpósio para socialização.

Portanto, partindo das referências anteriormente enumeradas em decorrência do constante aprimoramento docente que reflete no pleno desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, somos de Parecer Favorável a Renovação de Reconhecimento do referido curso. (fls. 464-466)

### **Laudo Técnico da Perita**

Como já exposto no 1º Laudo, da Instituição tem a responsabilidade em formar Técnicos de Segurança capazes de cumprir suas metas preventivistas.

Concluído o processo de avaliação dos recursos físicos, materiais e humanos utilizados para o curso Técnico em Segurança do Trabalho, no Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional do Município de Irati-PR, que tem por objetivo a renovação do referido curso, apresento o seguinte parecer:

- A Instituição adquiriu os equipamentos mínimos necessários para a realização de aulas das disciplinas práticas conforme constatado *in loco*, como o Conjunto de termômetros para a determinação do IBUTG, equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamento de proteção coletiva (EPC's) destinados à proteção contra os riscos de acidentes e doenças ocupacionais.
- Foi constatado que a Instituição providenciou um local apropriado para organização dos materiais pelo corpo docente, bem como para assistência aos alunos.
- A biblioteca atualizou os títulos adquiridos recentemente e a nova relação foi apresentada. Não foram encontrados vídeos com assuntos relacionados às disciplinas apresentadas.



PROCESSO N° 758/2008

- Na composição do corpo docente, ressalto que os professores possuem graduação e na sua maioria pós-graduação relacionada à disciplina prestada.

Considerando que o estabelecimento apresenta condições para o funcionamento do curso, apresento Parecer favorável à renovação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. (fls. 471-472)

### **5 – Parecer DEP/SEED**

Pelo Parecer n.º 293/08 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

Consta às folhas 58, o comprovante do protocolado n° 8.627.626-7 de encaminhamento à Mantenedora solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, Subsequente ao Ensino Médio, a partir de 2008, 1250 horas mais 166 horas de estágio profissional supervisionado, período mínimo de integralização do curso de dezoito meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva - Ensino Médio e Profissional, do Município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de renovação do reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, conforme a Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 758/2008

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 04 de março de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB